



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4462/2019 - CEPE, de 07 de outubro de 2019.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Título do Projeto | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as) | Vigência |
|-----------------------|---|--|--|----------------------------------|
| 04690910/2019 | A LEGITIMIDADE DOS DIREITOS HUMANOS NA TEORIA DO DISCURSO DE JÜRGEN HABERMAS | Reginaldo Rodrigues da Costa (CH) | - Alberto Dias Gadanha | 06/2019 a 05/2022 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor